



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de julho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 64/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 30/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 40/2018 – Determina que as empresas que prestam serviços terceirizados com mão de obra ao município de Anchieta passem a ter sede ou filial no município de Anchieta, aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária do dia 10 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA